Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Ofício n.º 302/GP/13

Em, 17 de abril de 2013.

Proc. nº 145/13
Folha 02
Assinatura

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n.º 1767 de 17 de abril de 2013, que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE"*.

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência, convocando sessões extraordinárias.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO
Prot. nº 641/13
Recebido em 17/04/13
13:10 Horas
Assinatura

Exmo Sr.
Edis Farias Amaral
MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.

Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Mensagem n.º 554 /2013

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Proc. nº 145/13
Folha: 03
Assinatura

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE*", a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis dessa Casa de Leis.

Salienta-se que a solicitação da abertura de crédito é no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para repasse financeiro a **Organização da Sociedade Civil de Interesse Público Pais e Filhos,** com o objetivo de promover o desenvolvimento técnico científico utilizando meios didáticos no tratamento de feridas com o título de **"PROJETO FERIDAS EM MÃOS SOLIDÁRIAS"**

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste, aos 17 de abril de 2013.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE Proc. nº 145/13 Folha: 01 Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 1767, de 17 de abril de 2013

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1°.- Fica incluído no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na nomenclatura abaixo descriminada:

02 05	Secretaria Municipal de Saúde
10.122.0001.2033.000	Manutenção e Funcionamento da SEMSAU.
3.3.50.41.00	Contribuições
Fonte de Recurso:	Próprio

Artigo 2° - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da ficha 429, elemento de despesas 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: Próprio Programação 04.122.0001.2066 - Manutenção e Conservação da Frota da SEMINFRA.

Artigo 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, aos 17 de abril de 2013

Juan Alex Testoni
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1° VOTAÇÃO
Quorum 07 Favor 07 Contra 0
Sessão Ordinária Horas 18:30
Em 06 de 05 de 13

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2° VOTAÇÃO
Quorum 08 Favor 08 Contra 0
Sessão Extraordinária Horas 19:15
Em 06 de 05 de 13

idilla Soares Moreira
Port. nº 050/GP/CMOPO/RO/13

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Memorando nº 054/GP/13
Do: Gabinete do Prefeito
Para: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU
Em 10/04/2013.

Senhora Assessora,

De ordem do Excelentíssimo senhor Juan Alex Testoni, prefeito do município de Ouro Preto do Oeste, solicitamos de Vossa Senhoria para que seja providenciado a celebração de convênio através dos meios legais, com a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público Pais e Filhos, CNPJ 07.520.996/0001-05, no valar de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com objetivo de promover o desenvolvimento técnico cientifico utilizando meios didáticos, no tratamento de feridas.

O curso de capacitação será voltado aos profissionais que trabalham na área da saúde no âmbito do Município, para que possam proporcionar aos munícipes um atendimento de melhor qualidade, sempre em busca de obter resultados satisfatórios, melhorando assim a qualidade de vida das pessoas que são portadoras de feridas.

Atenciosamente,

MOIZANIEL PEREIRA NIZA
Assessor de Gabinete

Av: Daniel Comboni, 1145 – Bairro Jd Tropical – Ouro Preto do Oeste/RO – CEP 76920-000
Fones (69) 3461 5887 (69) 9976 8463 e-mail: gerenciaconveniosopo@hotmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNIC. SEMSAU FLS 41 PROC 1215/13 OURO PRETO DO OESTE

MEMO Nº /2013
DA: Secretaria Municipal de Saúde
P/: Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda
ASSUNTO: Proposta (FAZ)
Em: 15 de abril de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO Protocolo nº 145/13 Folha nº 06 Assinatura

Senhor Assessor

Visando atender a determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitamos a criação da categoria econômica para o elemento de despesas 3.3.50.41 – CONTRIBUIÇÕES, na programação 122.0001.2033.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, cujo valor será: R$50.000,00(cinqüenta mil reais), recurso próprio do tesouro municipal, orçamentário e financeiro.

Outrossim esclarecemos, que a mencionada categoria econômica destina-se a cobrir despesas com contratação de convênio para repasse financeiro a ORAGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO PAIS E FILHOS, CNPJ nº 07.520.996/0001-05, com objetivo de promover o desenvolvimento técnico cientifico utilizando meios didáticos no tratamento de feridas com titulo de "PROJETO FERIDAS EM MÃOS SOLIDÁRIAS".

Sem mais para o momento.

Sidonio Jose da Silva
Ag. Ativ. ADM.
MAT. 100043887/SESAU RO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E AGRICULTURA

Memorando nº 63 / SEMINFRA/2013 Em 16 de Abril de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. nº 145/13
Folha 01
Assinatura

Da: SEMINFRA
Para: SEMPLAF
Assunto: Solicitação de Orçamento

Prezado Senhor,

Venho através do presente, solicitar a Vossa Senhoria remanejamento, conforme abaixo relacionado:

PROGRAMAÇÃO:04.122.0001.2066

ELEMENTO DESPESA	CODIGO REDUZIDO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR A REDUZIR
33.90.30.00	429	Material de consumo	165.000,00

PROGRAMAÇÃO:15.451.0022.1004

ELEMENTO DESPESA	CODIGO REDUZIDO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR A REDUZIR
44.90.51.00	435	Outros serviços de terceiros	165.000,00

OBS:Sendo o valor de R$ 280.000,00 para a Secretaria de Educação e o valor de RS 50.000.00 para a Secretaria de Saúde.

Atenciosamente,

Marlone Velozo da Silva Philippsen
Gerente de Administração
Port. Nº 8195/13/11809

Antonio Zenildo Tavares Lopes
Assessor Especial da SEMINFRA
Port. 9075 de 01/02/2011